

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex

TC 000.002/2017-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Renato Alves Costa, CPF: 045.209.984-68	31/12/2016	Acórdão 3.278/2016-TCU-2ª Câmara – condenatório. Acórdão 13.187/2016-TCU-2ª Câmara – Recurso de reconsideração

2. Devidamente notificado do Acórdão 3.278/2016-TCU-2ª Câmara, o Sr. Renato Alves Costa não recorreu da decisão nem recolheu os débitos lhe imputados.

3. Dessa forma, autuaram-se os processos de Cbex referente aos débito e à multa aplicada ao responsável.

Secex-AL, em 3 de janeiro de 2017.

Claudivan da Silva Costa
Secretário